



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – Fone/FAX (17) 3818-5100
Bady Bassitt - SP – CEP 15115-000

Site: www.badybassitt.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@badybassitt.sp.gov.br

Despacho do Prefeito Municipal

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico n.º 009/2024

Considerando a análise detalhada do recurso administrativo interposto pela empresa **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME** no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, bem como a fundamentação proferida pela Pregoeira/Agente de Contratação;

Considerando que a empresa recorrente alegou que a empresa declarada vencedora não apresentou declarações endereçadas à Prefeitura, carimbo de CNPJ nas declarações e utilizou produtos de marca "própria";

Considerando que a Pregoeira fundamentou sua decisão com base nos princípios da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente o princípio do formalismo moderado, que visa assegurar a finalidade e a eficácia do ato administrativo, evitando excessos de rigor que possam comprometer a ampla concorrência e a eficiência do processo;

Considerando que a ausência de endereçamento específico à Prefeitura e do carimbo do CNPJ nas declarações não comprometem a validade e a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa vencedora, não havendo indícios de irregularidades ou má-fé;

Considerando que a utilização de produtos de marca "própria" para recarga de cartuchos é prática comum e reconhecida no mercado, atendendo às especificações técnicas e de qualidade exigidas no edital;

DECIDO:

1. Acolher integralmente a fundamentação proferida pela Pregoeira, mantendo a declaração da empresa **JOÃO PAULO BALERO – 21649273894** como vencedora do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, por estar em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Julgar o recurso administrativo interposto pela empresa **RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME IMPROCEDENTE**, uma vez



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – Fone/FAX (17) 3818-5100
Bady Bassitt - SP – CEP 15115-000

Site: www.badybassitt.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@badybassitt.sp.gov.br

que as questões levantadas configuram apego rigoroso à forma, não acarretando prejuízo ao processo licitatório.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a continuidade do processo, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Publique-se e cumpra-se.

Bady Bassitt – SP, 19 de julho de 2024.

LUIZ ANTONIO TOBARDINI

Prefeito Municipal